

PROJETO DE LEI N.º 5.296 DE 2005
(Do Poder Executivo)

Institui as diretrizes para os serviços públicos de saneamento básico e a Política Nacional de Saneamento Básico - PNS.

EMENDA MODIFICATIVA N.º

O inciso I, do artigo 49 passa a ter a seguinte redação:

I - divulgação e debate da proposta de plano nacional de saneamento básico e dos estudos que o fundamentam;

JUSTIFICAÇÃO

O projeto de lei trata de diretrizes para o saneamento básico.

Deputado EDUARDO CUNHA
Vice-líder do PMDB

B616219B12 *B616219B12*